



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 033/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS  
EM CONCURSO PÚBLICO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos, conforme discriminado abaixo, aprovados no concurso público convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocados pelo Edital nº 029/2023 de 24 de novembro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CARGO</b>
Carlos de Oliveira Santos	20h	Professor Fundamental II – Educação Física
Nadson Martins da Silva	20h	Professor Fundamental II – Educação Física

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, em 16 de fevereiro de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 034/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada candidata, conforme discriminado abaixo, aprovada no concurso público convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocada pelo Edital nº 016/2023 de 23 de novembro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CARGO</b>
Silene Cristina de Almeida Araújo Queiroz	20h	Professor Fundamental II (sede) MATEMÁTICA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, em 16 de fevereiro de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 006/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 09 (nove) meses, a Servidora Pública Municipal **Irka Maria Suely Alves de Assis Gomes**, Professora Nível, - III- 40h, matrícula nº 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria, com Número do Benefício 196.317.410-8.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 16 de fevereiro de 2024.

**LAERCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)